



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO/SCR Nº 01, de 12 de abril de 2021

Dispõe sobre os critérios de implantação da plataforma de videoconferência Zoom no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por força do Ato Conjunto nº. 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no desempenho das atribuições que lhe conferem o art. 27, LVII, e art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto n. 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, que institui a adoção da plataforma de videoconferência Zoom para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho até o dia 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o investimento feito pelo TRT da 14ª Região, em setembro de 2020, com a aquisição de licenças Google Enterprise, a fim de permitir a gravação através da plataforma Google Meet para a realização de atos processuais de forma telepresencial;

CONSIDERANDO que o treinamento oferecido pela Escola Judicial deste Tribunal “Uso e Administração da Plataforma Zoom” será realizado no dia 20/04/2021, o qual tem como público-alvo servidores(as) do TRT 14ª Região, preferencialmente àqueles(as) lotados(as) no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas ou que exerçam a função de Secretário(a) de Audiência;

CONSIDERANDO que a matéria foi analisada pelo Comitê Gestor Local do PJe, na data de 09 de abril de 2021, com sugestão de realizar as audiências já designadas por meio da mesma plataforma que deu origem ao seu agendamento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, a partir do dia 22 de abril de 2021, as audiências e sessões de julgamento devem ser designadas exclusivamente por intermédio da Plataforma Zoom, conforme treinamento a ser realizado, no dia 20 de abril de 2021, pela Escola Judicial deste Tribunal aos(as) servidores(as) lotados(as) nas Unidades que necessitarão adotar o aludido sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Parágrafo único. As audiências e sessões de julgamento designadas antes do dia 22 de abril de 2021, por meio da plataforma Google Meet, poderão ser realizadas nesse sistema, ainda que ocorram a partir do dia 01/05/2021, sendo desnecessário o reagendamento.

Art. 2º Deverá ser dada ampla publicidade à nova plataforma de videoconferência adotada e às instruções que viabilizem a utilização pelo público externo.

Art. 3º Este Ato entra imediatamente em vigor.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 12 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região